



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº. 16.409, DE 25 DE MAIO DE 2021

Edson Teixeira Filho, Prefeito de Ubá, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento da parte interessada, Proc. nº SEG - 00305/21, de 19 de fevereiro de 2021, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela EC 103/19, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 9º, I, art. 21, caput e inciso I; art. 23, caput e inciso I; art. 25, § 2º, V, "c", 6 e art. 85 da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06/11/2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 189, de 17/11/2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão, a contar de 26 de abril de 2021, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, à Sra. VÂNIA DE OLIVEIRA MARES GUIA, CPF 656.964.336-34, viúva do ex-servidor Fernando Dias Moreira, matrícula nº 56, CPF 236.409.606-53, titular do cargo de Agente Administrativo III, Nível VI, Grau 10, aposentado pela Portaria nº 12.220, de 15 de julho de 2015 e falecido aos 26 de abril de 2021.

Art. 2º. A pensão será vitalícia, ressalvada a perda do direito em virtude da beneficiária contrair novo matrimônio ou união estável, nos termos do art. 21, § 3º da Lei Complementar Municipal 065/02, com a redação dada pela Lei Complementar 189/16.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 25 de maio de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 26/05/2021.